

**REVOGADO**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 165/2020]**

**PORTARIA N. 407, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Designa os membros para compor o Comitê Gestor Regional responsável por assegurar a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, para o biênio 2016/2017, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da [Portaria GP n. 259, de 1º de junho de 2016](#), alterada pela [Portaria GP n. 406, de 24, de agosto de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor Regional responsável por assegurar a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências para o biênio 2016/2017:

I - Ricardo Oliveira Marques, Diretor-Geral;

II - Telma Lucia Bretz Pereira, Diretor Judiciário;

III - Douglas Eros Pereira Rangel, Secretário-Geral da Presidência;

IV - Maria Cristina Goncalves Discacciati, Diretora de Gestão de Pessoas;

V - Gilberto Atman Picardi Faria, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VI - Eliel Negromonte Filho, Secretário de Desenvolvimento de Pessoas;

VII - Rejane de Paula Dias, Secretária da Escola Judicial;

VIII - Lucineide Pimentel Teixeira, Secretária de Comunicação Social;

IX - Sandra Pimentel Mendes, Secretária de Gestão Estratégica;

X - José Ricardo Bastos Leão, Assessor de Desembargador;

XI - Gilmara Rodrigues Rosa, Secretária de Vara do Trabalho;

XII - Jessiane Carla Siqueira Moreira, Gerente do Programa Servidor em Pauta;

XIII - Flávia de Paula Almeida Marques, Chefe da Seção de Gestão por Competências;

XIV - Henrique Fagundes Carvalho, servidor da Seção de Gestão por Competências;

XV - Daniela de Oliveira Castro, servidora da Seção de Gestão por Competências; e

XVI - Raul Adalberto Buccini, servidor da Seção de Gestão por Competências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEN**

Desembargador 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência